

PORTRARIA Nº 198/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

Considerando o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ***Evalton Rocha dos Santos Júnior***, PNS do SUS, matrícula nº 95508, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO	EMPRESA
Contrato 028/2011	Nº RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA
Contrato 036/2011	Nº GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – ME
Contrato 037/2011	Nº DOMINGOS SÁVIO QUEIRÓZ PORTO – ME
Contrato 038/2011	Nº CARIMBOS MATO GROSSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11/11/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde